



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 11/2018

Nomeia membros do Conselho
Municipal de Educação - CME

O Prefeito Municipal de Passabém/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal Nº535, de 8 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Passabém/MG, os membros abaixo relacionados, representando os respectivos segmentos:

1 - Representante efetivo da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristina Souza dos Santos Assis

Suplente: Maria do Rosário da Cruz

2 - Professores efetivos(sendo um de cada escola)

Titular: Mariza Aparecida de Oliveira Silva

Suplente: Gesmair Geralda da Silva

Titular: Maria Marli da Costa Ferreira

Suplente: Elizabet Lourenço Ferreira Maia

Titular: Antônia Aparecida da Silva

Suplente: Sueli Lage Madureira Ferreira

3 - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Leana Bittencourt de Sá

Suplente: Érika Cruz Silva

4 - Diretores e/ou coordenadores das escolas do município(sendo um de cada escola do Município)

Titular: Viviane Oliveira de Sá

Titular: Maria Aparecida da Silva Vieira

Titular: Luciene da Consolação de Sá

Suplente: Edilene Vieira da Silva Fernandes

5 - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Mônica Fabíola Antônia dos Santos

Suplente: Valdinéia Aparecida Martins Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6 - Representante de pais de alunos da educação básica pública municipal (sendo 1 pai de aluno de cada escola do município, que não sejam servidores públicos do município).

Titular: Jorge Luiz Moraes de Sá

Suplente: Nelson Ribeiro da Silva

Titular: Cleidmar Azevedo de Amorim Araújo

Suplente: Elisângela Fernandes de Oliveira Pereira

Titular: Rute Aparecida de Oliveira

Suplente: Marconi Ferro de Sá

7 - Representantes dos estudantes do ensino médio do município

Titular: Karolaine da Silva Matos

Suplente: Fábio Júnior Santos de Oliveira

Titular: Guilherme da Silva Matos

Suplente: Thais Amorim Oliveira

8 - Representante do Poder Legislativo

Titular: Airde Maria Duarte

Suplente: Rafael Oliveira Costa

Art.2º - O mandato do Conselho Municipal de Educação terá duração de 03(três) anos, permitida uma recondução por igual período.

§1º - O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho.

§2º - Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Passabém, 10 de abril de 2018.


Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal